

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado de Professor Educação Infantil; Professor de Anos Iniciais, Professor Anos Finais/Língua Portuguesa, Professor Anos Finais/Artes Visuais, Professor Anos Finais/Educação Física, Professor Anos Finais/Língua Inglesa, Professor Anos Finais/Ciências; Professor Anos Finais/Geografia, Professor Anos Finais/História, Professor Anos Finais/Matemática, Nutricionista, Psicólogo, Psicopedagogo e Servente, para desempenhar funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts.235 e 237 da Lei Municipal nº 15, de 8 de junho de 1993 e alterações, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº1.659, de 14 de novembro de 2012:

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede da Prefeitura Municipal de Sertão Santana, sito à Rua 24 de Março, nº1890, no horário das 8 horas e 30 minutos até às 13 horas 30 minutos, durante os dias 02, 03, 04, 05 e 08 de janeiro de 2024.

1.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

1.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

1.4 As inscrições serão gratuitas.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item **2.1**, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

2.2 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

2.3 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos

Doe órgãos. Doe sangue: salve vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

2.4 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

2.5 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

2.6 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

Maiores informações pelo telefone (51) 3495-1075.

Sertão Santana, 21 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe órgãos. Doe sangue: salve vidas!

Rua 24 de Março, 1890 CEP 92850-000 – Fone/Fax: (51)3495.1066 – Sertão Santana – Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br